



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a ausência de processos a serem deliberados na Reunião Ordinária programada para ocorrer no dia 29 de outubro de 2024;

Resolve:

Cancelar a Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorreria no dia 29 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 916, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000005407-7;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Diógenes Elesbão da Silva Júnior**, para se deslocar até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 25 a 26 de outubro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 24 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 919, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidor para participação em evento de lançamento da 4ª Edição da Revista ARANDU – Norteando Direitos na cidade de Manaus/AM.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000005400-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MILTON PEREIRA NETO**, Coordenador da Escola Superior/DPE-AP, para se deslocar até a cidade de Manaus/AM, no período de 29 a 30 de outubro de 2024, para participação em evento de lançamento da 4ª Edição da Revista ARANDU – Norteando Direitos, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 24 de outubro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 921, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá e sobre a designação para a composição de Comissão Processante.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n. 121, de 31 de dezembro de 2019 e na Resolução n. 79/2022/CSDPEAP, com publicação na Edição n. 100 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra servidores, nos termos do inciso XI, do artigo 13 da LCE 121/2019;

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa n. 001/2024/CGDPE instaurada para apurar a irregularidade de vínculo funcional de servidora;

CONSIDERANDO o processo eletrônico/SEI n. 24.0.000004260-5;

CONSIDERANDO a Resolução n. 79/2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que a instauração do Processo Administrativo Disciplinar se dá com a publicação da Portaria do Defensor Público-Geral, consoante disposto no art. 34 da Resolução n. 79/2022/CSDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **INSTAURAÇÃO** do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar responsabilidade de Servidor(a) Público(a) em relação à violação dos deveres funcionais constantes do art. 133, inciso VI, da Lei Ordinária Estadual n. 066/93, atribuído à servidora da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante o Defensor Público **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL**, como Presidente, e as servidoras **MONICA PRISCILA LIMA PERES** e **JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS** como membros, todas estáveis e integrantes do quadro desta DPE/AP.

Art. 3º. A fim de bem cumprir suas atribuições, a Comissão Processante terá amplo acesso a toda documentação necessária ao esclarecimento dos fatos aqui apurados, bem como deverá colher quaisquer depoimentos, declarações e demais provas que entender como pertinentes ao caso, observada a moralidade e os direitos fundamentais resguardados constitucionalmente.



Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos referentes a este processo disciplinar, a contar da publicação da presente Portaria, podendo haver prorrogação por igual período, a critério do Defensor Público-Geral, desde que devidamente justificada e fundamentada em motivos concretos.

Art. 5º. O procedimento a ser observado pela Comissão Processante será o disposto na Resolução n. 79/2022/CSDPEAP;

Art. 6º. Autuem-se a esta, preliminarmente, os seguintes documentos: autos do Processo Eletrônico/SEI n. 24.0.000004260-5; autos da Sindicância Administrativa n. 001/2024/CGDPE e Decisão do Defensor Público-Geral determinando a instauração do PAD.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 923, DE 25 DE OUTUBRO 2024.

Errata da Portaria n.º 888/2024 - Defensoria
Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 888/2024/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 192, de 16 de outubro de 2024, com circulação em 16 de outubro de 2024.

Onde se lê:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da defensora pública **Elane Ferreira Dantas**, à cidade de São Luís/MA, no período de 13 a 16 de novembro de 2024, para participação na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Execução Penal do CONDEGE, que ocorrerá na referida cidade.

Leia-se:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da defensora pública **Elane Ferreira Dantas**, à cidade de São Luís/MA, no período de 13 a 15 de novembro de 2024, para participação na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Execução Penal do CONDEGE, que ocorrerá na referida cidade.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 927, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Adriana de Souza Tuma Achi** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de outubro de 2024.

Art. 2º – Nomear **Adriana de Souza Tuma Achi** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de outubro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 25 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 928, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Andrea Luna Angelim** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de outubro de 2024.

Art. 2º – Nomear **Andrea Luna Angelim** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de outubro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 25 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 489, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Tornar sem efeito a Portaria n.º 488/2024 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 488/2024/SDP-AI, publicada na edição n.º 198, de 24 de outubro de 2024, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 490, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000005135-3/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 820, de 23 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Elane Ferreira Dantas, na **3ª Defensoria Execução Penal de Macapá, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 491, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024

CONSIDERANDO a Portaria n.º 465/2024, de 17 de outubro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 750/2023, de 21 de novembro de 2023, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 820, de 23 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Renata Guerra Pernambuco, na 1ª Defensoria Execução Penal de Macapá, **nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 492, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Revogação de designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 295, de 16 de agosto de 2024, Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 368, de 21 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 295/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria Cível de Macapá**, na **4ª Defensoria Cível de Macapá**, nos períodos **de 4 a 8 e de 11 a 30 de novembro de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 493, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000005443-3/SEI](#);

CONSIDERANDO atestados médicos apresentados nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei Ordinária n.º 066, de 3 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor público **Ives Nonato Araújo de Brito**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 4 a 18 de outubro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 4 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 827, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Alterar, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº [24.0.000005346-1/SEI](#);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Jeovana Dias D’Almeida, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Macapá, anteriormente deferidas para os períodos de 6 a 20 de janeiro e de 2 a 16 de maio de 2025 conforme a Portaria nº 771/CGDPEAP, passando a ser usufruídas no período de 5 a 19 de agosto e de 5 a 19 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 828, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Alterar férias da servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000004979-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 805, de 18 de outubro de 2024, da Corregedoria-Gera

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias da servidora pública Jeovana Dias D'Almeida, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 21 de outubro a 9 de novembro de 2024, conforme a Portaria nº 805/2024/CGDPEAP, passando a ser usufruídas nos períodos de 24 de janeiro a 2 de fevereiro e 15 a 24 de Abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 829, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005325-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Rogério Leite
Moresco, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios,
nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 830, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidor
Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003069-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 644, de 22 de agosto de 2024 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias do servidor público Paulo Johnson Lisboa de Araújo, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, anteriormente deferidas para o período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 644/2024/CGDPEAP, passando a ser usufruído no período de 09 a 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 831, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003069-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 619, de 15 de agosto de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Victoria da Silva Furtado, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, anteriormente deferidas para o período de 04 a 18 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 619/2024/CGDEPAP, passando a ser usufruído no período de 10 a 24 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 832, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005343-7/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Allynne Rafaelly Barbosa Bezerra, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Macapá, anteriormente deferidas para os períodos de 02 a 16 de junho e 06 a 20 de outubro de 2025 conforme a Portaria nº 771/2024/CGDPEAP, passando a ser usufruído nos períodos de 07 a 21 de julho e 24 de novembro a 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 833, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005344-5;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Ana Paula da Silva Câmara, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 12 a 26 de março de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 17 a 31 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: